

doi <https://doi.org/10.5335/srph.v25i1.18132>

## Mineração no Xingu: violência histórica contra povos Indígenas no Pará

Minería en el Xingú: violencia histórica contra pueblos indígenas en Pará

Mining in the Xingu: historical violence against indigenous Peoples in Pará

LUÍS OTÁVIO VILELA DA CRUZ<sup>1</sup>  

### Resumo:

Este artigo analisa a mineração e o garimpo na região do Xingu, com ênfase na porção paraense da bacia, à luz da formação histórica da violência contra povos indígenas. O objetivo é compreender em que medida a pressão minerária contemporânea reatualiza práticas históricas de expropriação territorial, negação de direitos e vulnerabilização indígena. A pesquisa é qualitativa, de natureza histórica, e baseia-se em revisão historiográfica e análise documental. O corpus reúne estudos sobre história indígena, Amazônia, fronteira e extrativismo, além de relatórios institucionais e documentos públicos sobre conflitos territoriais. Os resultados indicam que a mineração no Xingu não constitui fenômeno isolado, mas expressão contemporânea de uma longa duração de ocupação desigual, marcada pela articulação entre exploração econômica, degradação ambiental e violência territorial.

**Palavras-chave:** Mineração. Povos indígenas. Xingu.

### Resumen:

Este artículo analiza la minería y la explotación aurífera en la región del Xingú, con énfasis en la porción paraense de la cuenca, a la luz de la formación histórica de la violencia contra los pueblos indígenas. El objetivo es comprender en qué medida la presión minera contemporánea reactualiza prácticas históricas de expropiación territorial, negación de derechos y vulnerabilización indígena. La investigación es cualitativa, de naturaleza histórica, y se basa en revisión historiográfica y análisis documental. El corpus reúne estudios sobre historia indígena, Amazonia, frontera y extractivismo, además de informes institucionales y documentos públicos sobre conflictos territoriales. Los resultados indican que la minería en el Xingú no constituye un fenómeno aislado, sino una expresión contemporánea de una larga duración de ocupación desigual, marcada por la articulación entre explotación económica, degradación ambiental y violencia territorial.

**Palabras clave:** Minería. Pueblos indígenas. Xingú.

### Abstract:

This article analyzes mining and wildcat mining in the Xingu region, with emphasis on the Pará portion of the basin, in light of the historical formation of violence against Indigenous peoples. The objective is to understand to what extent contemporary mining pressure reactivates historical practices of territorial expropriation, denial of rights, and Indigenous vulnerability. The research is qualitative, historical in nature, and based on

---

<sup>1</sup> Membro e pesquisador dos grupos NEPEDILIS (PUC Minas) e POP.EDUCA (UFSCar/Fatec Barueri), com atuação nas interfaces entre direito, literatura, cultura pop, educação e diversidade. Mestrando Profissional em Produção de Conteúdo Multiplataforma pela UFSCar (campus São Carlos/SP). Bacharel em Direito (PUC Minas, Poços de Caldas, 2021). Especialista em Advocacia Criminal (Legale Educacional, 2025) e em Tribunal do Júri e Execuções Penais (Legale Educacional, 2025). Especialista em Perícias Criminais e Medicina Legal pela Legale Educacional (campus São Paulo, 2026). email: luisvilelajuridico@outlook.com.

historiographical review and documentary analysis. The corpus includes studies on Indigenous history, the Amazon, frontier dynamics, and extractivism, as well as institutional reports and public documents on territorial conflicts. The results indicate that mining in the Xingu is not an isolated phenomenon, but a contemporary expression of a long-term pattern of unequal occupation marked by the articulation between economic exploitation, environmental degradation, and territorial violence.

**Keywords:** Indigenous peoples. Mining. Xingu.

## Considerações iniciais

A bacia do rio Xingu ocupa posição central na história da Amazônia brasileira, não apenas por sua extensão territorial e diversidade socioambiental, mas também por concentrar processos duradouros de disputa pela terra, exploração econômica e violência contra povos indígenas. Longe de constituir fenômeno recente ou episódico, a violência na região deve ser compreendida como parte de uma formação histórica marcada pela incorporação da Amazônia às dinâmicas de expansão territorial, pela transformação de territórios indígenas em fronteiras de exploração e pela recorrente subordinação desses povos a projetos externos de ocupação e desenvolvimento (Cunha, 1992; Davis, 1978; Marin, 2010). Nesse quadro, a mineração e o garimpo não aparecem apenas como atividades econômicas contemporâneas, mas como expressões atualizadas de mecanismos mais antigos de expropriação, controle territorial e negação de direitos.

A relevância do tema decorre, em primeiro lugar, do fato de que a região do Xingu reúne uma longa história de contato forçado, deslocamentos, pressões fundiárias, grandes empreendimentos e conflitos socioambientais. Em segundo lugar, decorre da permanência de discursos que apresentam a exploração mineral como sinônimo de progresso, integração e aproveitamento racional de riquezas, frequentemente relegando os povos indígenas à condição de obstáculo ao desenvolvimento. Essa lógica não é nova. Ela se insere em uma tradição de políticas e práticas que, sob diferentes linguagens e arranjos institucionais, justificaram a ocupação de territórios indígenas em nome da colonização, da segurança nacional, da modernização econômica ou da soberania sobre a Amazônia (Davis, 1978; Heck; Loebens; Carvalho, 2005). Em termos históricos, portanto, a atual pressão minerária sobre o Xingu pode ser lida menos como ruptura do que como reconfiguração de padrões persistentes de violência.

A literatura sobre a Amazônia e sobre a história indígena no Brasil tem mostrado que a violência contra povos originários não se limita à agressão física direta. Ela inclui a

espoliação territorial, a destruição de bases materiais de reprodução da vida, a imposição de formas exógenas de uso do espaço, a disseminação de doenças, a desorganização de sistemas de autoridade, a tutela política e a invisibilização das formas indígenas de existência histórica (Cunha, 1992; Hemming, 2007). No caso do Xingu, essa discussão adquire particular densidade porque a região sintetiza diferentes camadas de conflito: a expansão da fronteira agropecuária, a pressão sobre terras indígenas, a presença do garimpo, os impactos de grandes obras de infraestrutura e a disputa política em torno dos sentidos atribuídos ao território (Marin, 2010; Loureiro; Pinto, 2005; Fleury; Almeida, 2013). Desse modo, examinar a mineração à luz da história da violência contra povos indígenas significa deslocar o debate de uma leitura estritamente econômica ou ambiental para uma interpretação histórica das relações de poder que estruturam a região.

Este artigo parte do seguinte problema de pesquisa: de que modo a mineração e o garimpo na bacia do Xingu, especialmente em sua porção paraense, podem ser compreendidos como continuidade histórica (ainda que sob novas formas) de práticas de violência, expropriação territorial e negação de direitos dirigidas aos povos indígenas? A formulação do problema busca evitar duas simplificações recorrentes. A primeira consiste em tratar a violência atual como fenômeno isolado, desvinculado dos processos históricos de constituição da fronteira amazônica. A segunda reside em considerar a mineração apenas como setor produtivo, sem examinar os dispositivos de coerção, legitimação e silenciamento que acompanham sua expansão. A hipótese que orienta a análise é a de que a atividade minerária e o garimpo no Xingu atualizam, em contexto contemporâneo, padrões históricos de espoliação que articulam apropriação de recursos, controle do território e deslegitimação da presença indígena.

Para tornar a investigação exequível, o estudo adota delimitação espacial e temporal precisa. Embora a bacia do Xingu se estenda pelos estados de Mato Grosso e Pará, a análise concentra-se na porção paraense, sobretudo nas áreas associadas a Altamira, São Félix do Xingu e Terra do Meio. Tal recorte se justifica porque é nesse espaço que se torna mais visível a convergência entre pressão minerária, invasões territoriais, conflitos fundiários, grandes empreendimentos e denúncias de violência contra povos indígenas. Em termos temporais, o artigo privilegia o tempo presente, com ênfase nos desdobramentos mais recentes da expansão do garimpo e da mineração, mas interpreta esse processo a partir de uma perspectiva de longa duração. Isso significa que os eventos contemporâneos não serão

analisados como fatos desconectados, e sim como parte de uma trajetória histórica mais ampla de produção da Amazônia como fronteira de exploração (Marin, 2010; Porto; Rocha, 2022).

O objetivo geral, nesse sentido, é analisar a mineração no Xingu à luz da formação histórica da violência contra povos indígenas, identificando permanências, mudanças e mecanismos de legitimação dessa violência. Mais especificamente, pretende-se: discutir a constituição histórica do Xingu como espaço de disputa econômica e política; examinar como a violência contra povos indígenas foi naturalizada ou institucionalmente administrada em diferentes momentos; e compreender de que maneira a expansão contemporânea da mineração e do garimpo reativa essas lógicas em novas condições históricas. Ao adotar esse enfoque, o artigo também procura evitar a representação dos povos indígenas exclusivamente como vítimas passivas, reconhecendo-os como sujeitos históricos que resistem, denunciam, negociam e disputam os significados do território.

Metodologicamente, a pesquisa se insere no campo da História, com abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. O diálogo com a historiografia da Amazônia, da história indígena e dos estudos sobre fronteira permitirá situar o problema em perspectiva histórica, enquanto a leitura crítica de documentos institucionais, relatórios, legislação e produção pública sobre conflitos territoriais contribuirá para observar como a violência se manifesta e se legitima no presente. Com isso, busca-se demonstrar que a mineração no Xingu não pode ser entendida apenas como questão setorial ou conjuntural, mas como parte de uma estrutura histórica de ocupação que reiteradamente transforma territórios indígenas em zonas de sacrifício em nome do desenvolvimento (Davis, 1978; Fleury; Almeida, 2013; Porto; Rocha, 2022).

## Metodologia

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza histórica, desenvolvida por meio de revisão historiográfica e análise documental, com o objetivo de compreender a mineração na bacia do rio Xingu como parte de uma trajetória mais ampla de violência, espoliação territorial e negação de direitos contra povos indígenas. A opção por esse desenho metodológico decorre do próprio problema de pesquisa, que exige situar fenômenos contemporâneos em perspectiva de longa duração, relacionando processos atuais de garimpo, pressão sobre terras indígenas e conflito territorial a formas históricas de ocupação da

Amazônia e de subordinação de populações originárias. Em termos metodológicos, parte-se do entendimento de que a pesquisa histórica não se limita à reunião de informações sobre o passado, mas envolve a construção crítica do objeto, a delimitação do corpus, a problematização das fontes e a interpretação dos sentidos sociais e políticos que elas veiculam (Pinsky, 2005; Pinsky; Luca, 2009; Luca, 2020).

Os materiais mobilizados na investigação foram organizados em dois conjuntos complementares. O primeiro é composto pela bibliografia especializada, reunindo obras de história indígena, história da Amazônia, estudos sobre fronteira, conflitos fundiários, desenvolvimento regional, grandes empreendimentos e neoextrativismo. Nesse eixo, priorizaram-se trabalhos reconhecidos pela relevância acadêmica e pela contribuição teórica para a compreensão da violência histórica contra povos indígenas, como os estudos de Cunha (1992), Davis (1978), Hemming (2007), Heck, Loebens e Carvalho (2005), Marin (2010), Fleury e Almeida (2013) e Porto e Rocha (2022). O segundo conjunto reúne fontes documentais de caráter institucional e público, tais como relatórios de órgãos estatais, materiais produzidos por entidades indigenistas, legislação, dados socioambientais, notas técnicas e registros públicos relativos à mineração, ao garimpo, à proteção territorial e aos conflitos no Xingu. Embora o foco do artigo seja historiográfico, esse material documental funciona como apoio analítico para aproximar a discussão histórica do tempo presente e para observar como velhas estruturas de dominação reaparecem sob novas linguagens políticas e econômicas.

A constituição do corpus obedeceu a critérios de pertinência temática, densidade analítica e relação direta com o objeto. Foram selecionados textos que abordam, de um lado, a formação histórica da Amazônia como fronteira de exploração e, de outro, a experiência indígena diante da expansão territorial do Estado, do mercado e dos projetos de desenvolvimento. Esse recorte permitiu evitar uma abordagem puramente descritiva da mineração, deslocando a análise para os mecanismos históricos que tornam possível sua legitimação em territórios indígenas. Também se adotou um critério de delimitação espacial. Embora a bacia do Xingu envolva áreas dos estados de Mato Grosso e Pará, a ênfase analítica recai sobre a porção paraense, especialmente por concentrar conflitos mais diretamente relacionados à pressão minerária, à invasão de terras indígenas e à sobreposição entre exploração econômica e violência territorial. A delimitação temporal privilegia o tempo presente, sem perder de vista a longa duração, entendida como recurso analítico capaz de

evidenciar permanências, deslocamentos e reconfigurações históricas (Marin, 2010; Porto; Rocha, 2022).

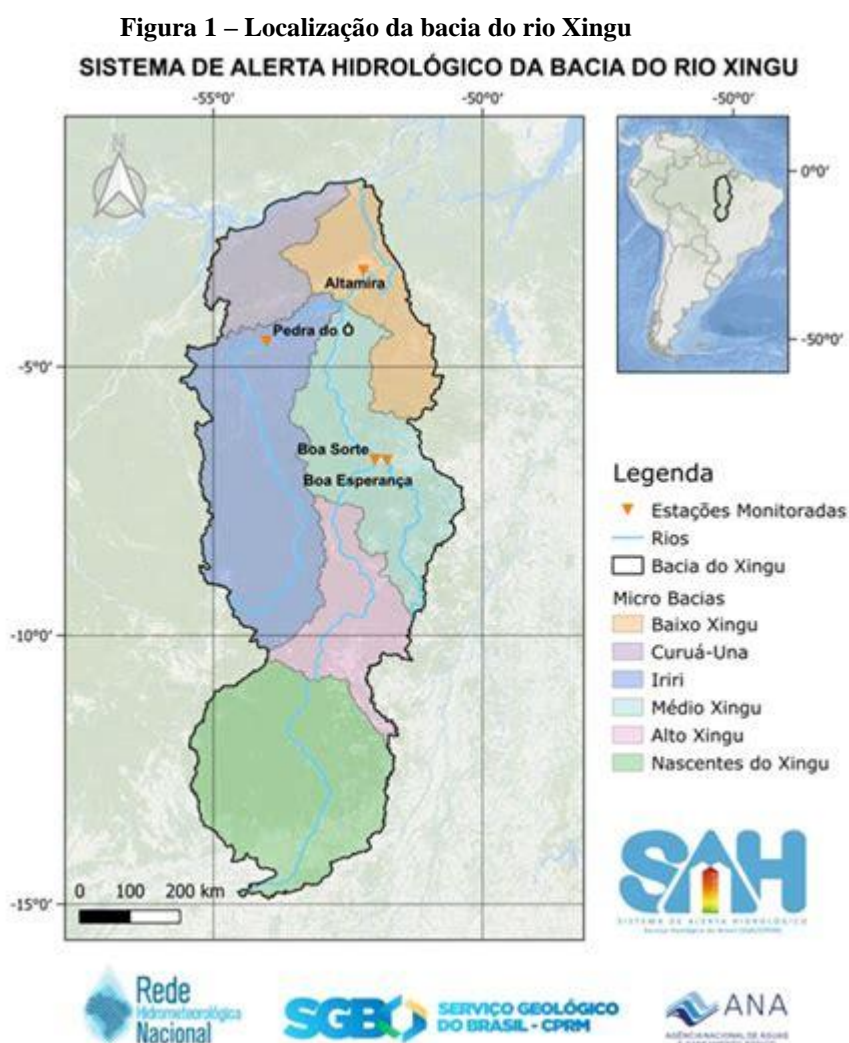
Os procedimentos de análise seguiram princípios clássicos da pesquisa histórica e da crítica das fontes. Inicialmente, realizou-se leitura exploratória e seletiva da bibliografia, com identificação de categorias recorrentes, como fronteira, espoliação, tutela, violência, desenvolvimento e resistência. Em seguida, promoveu-se leitura analítica e interpretativa, buscando não apenas resumir os autores, mas colocá-los em diálogo, identificar convergências, tensões e lacunas, bem como localizar os marcos explicativos mais produtivos para o problema proposto. No tratamento dos documentos, consideraram-se autoria, contexto de produção, finalidade, linguagem, circulação e silêncios, uma vez que nenhuma fonte é neutra e toda documentação expressa relações de poder e disputas de sentido (Pinsky, 2005; Pinsky; Luca, 2009). Esse procedimento é particularmente importante quando se investigam povos historicamente submetidos à mediação de agentes externos, cujas narrativas oficiais frequentemente ocultam a violência estrutural inscrita nos processos de ocupação territorial.

Por fim, a interpretação do material foi orientada por uma perspectiva historiográfica que articula história indígena e história da Amazônia, tomando a mineração no Xingu não como evento isolado, mas como manifestação contemporânea de uma lógica histórica de apropriação territorial. Desse modo, o método adotado busca demonstrar que a violência associada à exploração mineral não constitui desvio episódico nem efeito colateral do desenvolvimento, mas componente de uma estrutura histórica marcada pela produção de territórios indígenas como zonas disponíveis à intervenção econômica. A pesquisa, portanto, não pretende apenas descrever conflitos recentes, mas historicizar as condições que os tornam recorrentes e socialmente legitimáveis em diferentes conjunturas (Cunha, 1992; Davis, 1978; Fleury; Almeida, 2013).

## Referencial teórico

A bacia do rio Xingu localiza-se entre as regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil, abrangendo áreas de Mato Grosso e Pará, onde se concentram suas principais dinâmicas hidrográficas, territoriais e socioambientais. Com cerca de 531.250 km<sup>2</sup> e predominância espacial no Pará, o Xingu articula diferentes compartimentos (Alto, Médio e Baixo Xingu) e conecta zonas de cerrado e floresta amazônica, o que lhe confere singular relevância

geográfica no conjunto da Amazônia brasileira. Essa posição, contudo, não se resume a um dado natural. Ao longo do tempo, o rio e sua bacia foram convertidos em eixo de circulação, ocupação e disputa, reunindo povos indígenas, interesses estatais, frentes econômicas e projetos de integração territorial. Introduzir o Xingu, portanto, exige reconhecê-lo como região historicamente produzida, na qual a geografia condiciona, mas não determina, os conflitos em torno da terra, dos recursos naturais e da soberania sobre o território (Marin, 2010; Becker, 2005).



**Fonte:** Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), *Sistema de Alerta Hidrológico da Bacia do Rio Xingu*. Disponível em fonte institucional oficial.

O Xingu pode ser compreendido, assim, não apenas como um acidente hidrográfico, mas como um território histórica e politicamente produzido. Essa distinção é decisiva porque desloca o olhar de uma geografia física isolada para uma geografia social, marcada por

disputas de poder, projetos de ocupação, regimes de circulação e conflitos em torno do uso da terra e dos recursos naturais. Na tradição dos estudos amazônicos, a Amazônia deixou de ser lida como vazio demográfico ou reserva natural intocada para ser analisada como espaço estratégico da formação territorial brasileira, continuamente redefinido por interesses estatais, econômicos e geopolíticos (Becker, 2005, 2010). No caso do Xingu, essa perspectiva é fecunda, pois a região reúne diversidade étnica, grande extensão territorial, circulação fluvial, zonas de floresta e áreas de avanço da fronteira econômica, compondo uma formação regional em que natureza, sociedade e poder jamais estiveram dissociados (Marin, 2010). Por isso, a dimensão geográfica do problema não pode ser tratada como pano de fundo neutro. O rio, suas margens, seus afluentes e suas áreas de entorno constituem espaços socialmente apropriados, simbolicamente significados e politicamente disputados. Em outras palavras, o Xingu é uma construção histórica. Nessa construção, os povos indígenas não figuram como presença residual, mas como sujeitos constitutivos do território, cujas formas de ocupação, manejo e circulação precedem de muito os projetos coloniais e nacionais que mais tarde tentaram subordinar a região a lógicas externas de exploração. A base teórica deste estudo, portanto, parte da ideia de que a questão minerária no Xingu só pode ser compreendida quando inserida numa história mais ampla de produção territorial da Amazônia, na qual geografia e política se articulam de maneira permanente (Becker, 2005; Marin, 2010).

Essa leitura exige, também, recusar interpretações que tratam os povos indígenas como populações sem história ou como grupos fixados em uma exterioridade absoluta em relação ao processo histórico. A historiografia das últimas décadas mostrou de forma contundente que as sociedades indígenas participaram ativamente da formação do Brasil, elaborando alianças, resistências, deslocamentos, recomposições étnicas e estratégias políticas próprias diante da colonização e de seus desdobramentos (Cunha, 1992, 2012). A história indígena, nesse sentido, não é apêndice da história nacional; ela é parte constitutiva dela. No Xingu, essa chave de leitura é basilar porque a região foi, desde o período colonial, espaço de contato, tensão e negociação entre povos indígenas, missionários, agentes coloniais e, mais tarde, frentes econômicas interessadas em incorporar a área aos circuitos mercantis. Marin (2010) demonstra que as políticas implantadas após meados do século XVIII transformaram os povos do vale do Xingu em reserva de força de trabalho para a colonização portuguesa, revelando que a violência colonial não se restringia à guerra aberta, mas incluía a captura da capacidade de trabalho, o disciplinamento das populações e a reorganização compulsória dos

territórios. Hemming (2007), ao examinar a conquista dos povos indígenas no Brasil, reforça que a expansão colonial se estruturou por meio de expropriação, epidemias, escravização e deslocamentos forçados, mecanismos que devem ser entendidos como parte de uma lógica de dominação de longa duração. Nessa mesma direção, Cunha (2012) destaca que a persistência da questão indígena no Brasil decorre precisamente do fato de que a colonização não eliminou os povos originários, mas os reinscreveu em relações assimétricas nas quais sua existência foi continuamente contestada, tutelada ou subordinada. O referencial aqui articulado, portanto, assume como premissa que a violência contra povos indígenas não é anomalia eventual da formação brasileira, mas uma dimensão estrutural de sua constituição histórica.

Ao longo do século XIX e, com maior intensidade, entre o final daquele século e as primeiras décadas do XX, o Xingu foi reconfigurado por novas frentes de exploração associadas a seringais, castanhais, navegação, comércio regional e posterior abertura de caminhos para sua incorporação mais efetiva ao mercado nacional. O que se observa nesse processo não é mera sucessão de ciclos econômicos, mas a consolidação de uma lógica de fronteira. Na sociologia de José de Souza Martins, a fronteira não designa somente o limite espacial da expansão econômica; ela expressa uma zona de conflito em que a reprodução do capital se realiza mediante a degradação do outro, isto é, mediante formas de sujeição, desencontro e violência que atingem aqueles convertidos em obstáculo à valorização da terra e dos recursos (Martins, 2009). Essa formulação oferece uma chave interpretativa poderosa para o Xingu porque permite compreender a exploração econômica da região como processo simultaneamente territorial e social: expandem-se rotas, propriedades, empreendimentos e circuitos mercantis, mas expandem-se também hierarquias, coerções e mecanismos de despossessão. Davis (1978), ao analisar os impactos do desenvolvimento sobre os povos indígenas no Brasil, já indicava que o problema central não residia apenas na presença de grandes projetos, e sim na forma como o Estado e o mercado definiam os territórios indígenas como áreas disponíveis para integração forçada. No sul e sudeste do Pará, sobretudo em áreas ligadas a São Félix do Xingu e à Terra do Meio, essa dinâmica assumiu contornos particularmente intensos, com desmatamento, concentração fundiária, grilagem, disputas por controle territorial e multiplicação de atores que operam na chamada fronteira mais avançada do Pará (Castro; Monteiro; Castro, 2004). Assim, do ponto de vista sociológico, a fronteira xingua não pode ser pensada como simples espaço de expansão produtiva; ela deve ser

entendida como relação social historicamente marcada pela assimetria entre projetos dominantes e formas locais de existência.

A partir da segunda metade do século XX, essa lógica de fronteira foi rearticulada por um novo léxico político: o do desenvolvimento nacional, da integração territorial e da modernização da Amazônia. Sobretudo durante a ditadura empresarial-militar, a região amazônica passou a ser objeto de políticas de ocupação que combinaram geopolítica, infraestrutura, colonização dirigida e exploração intensiva de recursos, sob a justificativa de garantir soberania, crescimento econômico e segurança nacional (Becker, 2005). Nessa conjuntura, a Amazônia foi tratada como espaço estratégico a ser racionalizado pelo Estado, o que intensificou o contraste entre a retórica do progresso e a experiência concreta de populações indígenas e tradicionais submetidas a deslocamentos, invasões, destruição ambiental e tutela administrativa. Davis (1978) mostrou com clareza que o chamado “milagre” econômico teve, para muitos povos indígenas, o sentido de catástrofe social, pois estradas, frentes de colonização, mineração e grandes obras não representaram integração em termos de cidadania, mas aumento da vulnerabilidade, da mortalidade e da perda territorial. A análise jurídica e política dessa trajetória reforça tal diagnóstico. Silva (2018) demonstra que a história do direito à terra dos povos indígenas no Brasil é marcada por avanços normativos tensionados, a todo momento, por práticas de expropriação e por interpretações estatais que subordinam os direitos originários a interesses econômicos e patrimoniais dominantes. Mesmo quando a legislação reconhece a anterioridade da ocupação indígena, a efetivação desses direitos permanece atravessada por conflitos fundiários e pela disputa em torno da legitimidade da presença indígena nos territórios. Nessa chave, a violência não se reduz ao plano material, embora dele nunca se dissocie; ela é também institucional, discursiva e normativa. O Xingu insere-se plenamente nesse processo, pois sua incorporação ao planejamento estatal moderno intensificou a pressão sobre os territórios indígenas e consolidou a ideia de que a região deveria servir prioritariamente a projetos de interesse nacional.

No caso específico da porção paraense do Xingu, a articulação entre geografia, política e sociologia torna-se ainda mais nítida quando se observam Altamira, São Félix do Xingu e a Terra do Meio como espaços de condensação de conflitos. Marin (2010) chama atenção para o fato de que a formação histórica do vale do Xingu deve ser pensada a partir de sucessivas territorializações, envolvendo povos indígenas, colonos, agentes do Estado e

interesses econômicos diversos, sempre sob tensão. Castro, Monteiro e Castro (2004), ao estudarem a fronteira mais avançada do Pará, mostram que a região não pode ser explicada por determinismos econômicos simples, pois nela atuam múltiplos atores sociais com racionalidades distintas, desde grandes agentes econômicos até populações que lutam por permanência territorial. Esse ponto é importante porque impede leituras simplificadoras da violência. Ela não decorre apenas da presença física de empreendimentos, mas da assimetria estrutural entre projetos de apropriação territorial e modos de vida cuja legitimidade é reiteradamente negada. A construção de Belo Monte tornou essa tensão ainda mais visível. Bermann (2012) interpreta o empreendimento como paradigma de uma autocracia energética na Amazônia, isto é, de uma forma de decisão concentrada que subordina territórios e populações à lógica da expansão hidrelétrica. Fleury e Almeida (2013), por sua vez, demonstram que o conflito em torno de Belo Monte ultrapassa o campo técnico e ambiental, envolvendo concepções antagônicas de desenvolvimento, participação política e justiça territorial. Embora a hidrelétrica não se confunda com a mineração, ela é teoricamente relevante para este estudo porque evidencia o mesmo padrão de tratamento do Xingu como espaço sacrificável em nome de um futuro prometido por agentes externos. A região aparece, assim, como laboratório de um desenvolvimentismo que transforma território em recurso, e povos indígenas em entraves a serem administrados, compensados ou neutralizados.

No plano sociopolítico mais amplo, a resistência indígena e a centralidade do território exigem diálogo com autores que entendem a terra não como bem econômico isolado, mas como condição material, simbólica e coletiva de reprodução da vida. Heck, Loebens e Carvalho (2005) assinalam que a presença indígena na Amazônia está intimamente ligada à luta pela demarcação, pela permanência territorial e pela capacidade de decidir sobre os próprios modos de existência. A partir dessa perspectiva, o território indígena não pode ser reduzido à superfície juridicamente delimitada; ele constitui espaço de memória, parentesco, circulação, trabalho, espiritualidade e autonomia relativa frente às pressões exógenas. Silva (2018) converge com essa leitura ao demonstrar que a disputa pela terra é, para os povos indígenas, também disputa por reconhecimento político e por efetividade de direitos constitucionais. A Constituição de 1988 representou marco importante ao reconhecer os direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas, mas esse reconhecimento não suprimiu o conflito; ao contrário, tornou mais explícita a colisão entre um paradigma constitucional de proteção e a persistência de modelos econômicos voltados à mercantilização

intensiva da natureza. Teoricamente, isso significa que a violência contra povos indígenas no Xingu precisa ser analisada em três níveis integrados: como expropriação territorial, como negação política de sujeitos coletivos e como produção social da vulnerabilidade. Não se trata apenas de ocupar uma área, mas de desestruturar as condições que sustentam a autonomia desses povos. Por isso, a sociologia da violência, aplicada ao contexto amazônico, deve considerar não só atos espetaculares de agressão, mas também processos graduais de corrosão territorial, institucional e sanitária. Nesse ponto, a noção de colonialismo persistente mobilizada por Porto e Rocha (2022) oferece instrumento analítico valioso, pois mostra como formas contemporâneas de exploração recompõem hierarquias históricas, atualizando a subalternização indígena por meio de novas justificativas econômicas, jurídicas e políticas.

É nesse contexto que a mineração e o garimpo devem ser teoricamente situados. Mais do que atividades econômicas setoriais, eles integram um regime contemporâneo de apropriação territorial que combina financeirização dos recursos naturais, flexibilização normativa, violência direta e reativação de imaginários coloniais sobre a Amazônia como reserva disponível. Porto e Rocha (2022) argumentam que o neoextrativismo e o garimpo, no Brasil recente, intensificam a vulnerabilização dos povos indígenas ao articular destruição ambiental, doenças, invasões e enfraquecimento de mecanismos estatais de proteção. Quando esse diagnóstico é colocado em perspectiva histórica, percebe-se que a mineração no Xingu não inaugura uma nova ordem de conflitos; ela atualiza uma longa duração de expropriação em que se convertem rios, florestas e terras indígenas em ativos estratégicos para acumulação. A especificidade contemporânea está na combinação entre antigas formas de violência e novos arranjos institucionais, discursivos e tecnológicos de exploração. A questão geográfica manifesta-se na incidência desigual dessas pressões sobre áreas de grande importância ecológica e indígena; a questão política aparece na disputa em torno da legitimidade dos direitos territoriais e da capacidade do Estado de garanti-los; a questão sociológica emerge na produção de assimetrias entre agentes que controlam capital, informação e aparato normativo e coletividades que precisam lutar pela própria continuidade histórica. Assim, o referencial teórico adotado conduz a uma leitura segundo a qual o Xingu deve ser interpretado como território de condensação de temporalidades: nele convivem marcas coloniais, dispositivos modernos de desenvolvimento e formas recentes de extrativismo predatório. A violência contra povos indígenas, nesse quadro, não é efeito lateral da mineração, mas elemento constitutivo de um modelo de ocupação que, reiteradamente, transforma a diferença indígena

em problema a ser contido e o território em recurso a ser apropriado. Tal formulação permite sustentar, em chave historiográfica, que a análise da mineração no Xingu precisa articular longa duração, conflito territorial, crítica ao desenvolvimentismo e reconhecimento da agência indígena como dimensão central da história regional.

## Resultados e discussões

Com base na revisão historiográfica e na análise documental realizadas, esta seção apresenta os principais achados da pesquisa sobre a relação entre mineração, território e violência contra povos indígenas na região do Xingu. Mais do que enumerar ocorrências, os resultados buscam expor regularidades históricas, deslocamentos e permanências identificados no corpus analisado, com ênfase na porção paraense da bacia, onde se concentram conflitos mais agudos. Em seguida, a discussão interpreta esses elementos de forma articulada ao problema central do estudo, examinando como a expansão minerária e garimpeira, longe de constituir fenômeno estritamente conjuntural, insere-se em uma trajetória mais ampla de apropriação territorial, desestruturação de modos de vida e contestação de direitos indígenas.

## Resultados

A análise do material bibliográfico e documental permitiu identificar que a região do Xingu, especialmente em sua porção paraense, configura-se historicamente como espaço de sobreposição entre riqueza socioambiental, presença indígena expressiva e recorrentes pressões de exploração econômica. O levantamento das fontes mostrou que o Xingu não pode ser lido apenas como unidade hidrográfica, pois sua formação histórica revela um território marcado por sucessivas disputas em torno do controle da terra, da circulação e do acesso a recursos naturais. Nesse processo, a presença indígena não aparece como elemento lateral, mas como componente constitutivo da região, anterior às frentes coloniais e continuamente confrontado por projetos de ocupação exógenos (Marin, 2010; Cunha, 1992).

Os resultados evidenciaram, em primeiro lugar, que a violência contra povos indígenas no Xingu se apresenta de forma duradoura e multifacetada. A bibliografia histórica consultada mostrou que, desde o período colonial, a incorporação da região às lógicas de

exploração esteve associada a deslocamentos forçados, captura de mão de obra, desestruturação territorial e tentativas de subordinação política das populações originárias (Marin, 2010; Hemming, 2007). As obras clássicas sobre história indígena e Amazônia indicam que essa violência não se limitou a confrontos armados ou episódios isolados de agressão, mas incluiu estratégias mais amplas de disciplinamento, tutela, invisibilização e apropriação do espaço (Cunha, 1992; Davis, 1978). A documentação recente, por sua vez, revelou que tais dinâmicas não pertencem apenas ao passado, mas reaparecem sob novas formas, articuladas à mineração, ao garimpo, às invasões territoriais e à flexibilização de mecanismos de proteção.

Em segundo lugar, o corpus analisado mostrou que a porção paraense do Xingu concentra, no tempo presente, os conflitos mais agudos relacionados à exploração mineral e à pressão sobre terras indígenas. Os documentos institucionais e relatórios socioambientais indicam que áreas como Altamira, São Félix do Xingu e Terra do Meio vêm sendo particularmente afetadas pela expansão do garimpo, pelo desmatamento, pela presença de invasores e pela intensificação das disputas fundiárias (Castro; Monteiro; Castro, 2004; Rodrigues, 2023). O cruzamento entre fontes históricas e documentos contemporâneos permitiu perceber que essa concentração territorial dos conflitos não é casual. Ela está vinculada à posição estratégica da região no interior da Amazônia oriental, à presença de extensas áreas protegidas, à existência de terras indígenas e à persistência de uma fronteira econômica movida por interesses minerários, agropecuários, fundiários e logísticos (Loureiro; Pinto, 2005; Becker, 2005).

Outro resultado relevante foi a identificação de uma continuidade estrutural entre velhas formas de expropriação e as formas contemporâneas de exploração territorial. As fontes analisadas sugerem que a mineração e o garimpo, no Xingu, não operam apenas como atividades econômicas isoladas, mas como vetores de reorganização do território, capazes de desencadear processos mais amplos de degradação ambiental, vulnerabilização sanitária, circulação de agentes armados, fragmentação de redes locais e aumento da pressão sobre comunidades indígenas. Estudos recentes mostram que o garimpo em terras indígenas produz impactos que extrapolam a extração mineral em si, afetando a qualidade da água, a segurança alimentar, as condições de saúde e a estabilidade territorial das populações atingidas (Oviedo; Senra, 2023; Pacheco *et al.*, 2024). No caso do Xingu, essa constatação foi reforçada por relatórios que apontam expansão do garimpo na bacia e incidência significativa em áreas

protegidas, o que evidencia a associação entre exploração econômica ilegal, fragilização institucional e reiteração da violência territorial (Mapbiomas, 2023; Observatório de Olho no Xingu, 2025).

Os resultados também indicaram que a violência verificada no presente assume dimensão institucional e política, além da materialidade territorial. A análise documental mostrou que os conflitos no Xingu envolvem não apenas invasões, degradação ambiental e disputa de recursos, mas igualmente disputas narrativas e jurídicas sobre a legitimidade da presença indígena, sobre os usos aceitáveis do território e sobre o próprio significado de desenvolvimento. Nesse sentido, documentos públicos, relatórios indigenistas e estudos acadêmicos convergem ao demonstrar que a exploração econômica da região frequentemente se apoia em discursos que naturalizam a conversão da floresta e das terras indígenas em ativos produtivos, relegando os direitos originários a obstáculos administrativos ou políticos (Fleury; Almeida, 2013; Porto; Rocha, 2022). Verificou-se, portanto, que a violência contemporânea não decorre apenas da ação direta de garimpeiros, invasores ou grandes interesses econômicos, mas também da permanência de uma racionalidade estatal e mercantil que historicamente tratou a Amazônia como fronteira de incorporação.

Por fim, um último achado importante diz respeito à centralidade da resistência indígena no conjunto das fontes analisadas. Embora parte da documentação estatal tenda a apresentar os povos indígenas sobretudo como populações vulneráveis, a bibliografia e os materiais produzidos por organizações indigenistas e pelos próprios sujeitos coletivos revelam que esses povos atuam de forma ativa na denúncia de invasões, na defesa territorial e na formulação de contraposições ao modelo predatório de ocupação regional (Heck; Loebens; Carvalho, 2005; Cunha, 2012). Assim, os resultados da pesquisa indicam que o Xingu deve ser compreendido como território de conflito, mas também como espaço de permanência histórica e agência política indígena. Isso significa que a análise da violência não pode apagar as estratégias de resistência, sob pena de reproduzir uma narrativa em que os povos indígenas aparecem apenas como objetos da história, e não como sujeitos que a disputam.

## Discussão

Os resultados encontrados permitem sustentar que a mineração e o garimpo no Xingu devem ser interpretados menos como fenômenos conjunturais e mais como reatualizações de

uma estrutura histórica de violência. Essa interpretação decorre diretamente do diálogo entre o corpus historiográfico e a documentação contemporânea: ambos apontam que a região foi sucessivamente incorporada a projetos externos de exploração, nos quais a apropriação do território exigiu, em graus variados, a deslegitimação da presença indígena. Nesse sentido, o principal ganho analítico da pesquisa está em demonstrar que a violência atual não representa desvio excepcional de uma ordem normalmente equilibrada, mas manifestação contemporânea de uma lógica antiga de produção da Amazônia como fronteira disponível à intervenção econômica (Davis, 1978; Martins, 2009; Porto; Rocha, 2022).

Essa constatação permite diferenciar o argumento deste trabalho de abordagens estritamente ambientais ou econômicas sobre a mineração. Embora os danos ecológicos e os interesses produtivos sejam dimensões incontornáveis do problema, a análise histórica evidencia que o núcleo da questão reside na relação entre exploração de recursos e transformação do território indígena em espaço sacrificável. Em outras palavras, o que está em jogo não é apenas o avanço de determinada atividade econômica, mas a permanência de um padrão segundo o qual certos territórios são continuamente reinterpretados a partir de sua utilidade para agentes externos, e não a partir dos modos de vida que neles se reproduzem. É por isso que a pressão minerária no Xingu aparece, nesta pesquisa, articulada à história da espoliação territorial e da negação de direitos, e não apenas à discussão sobre desenvolvimento regional ou uso de recursos naturais (Cunha, 2012; Silva, 2018).

A discussão dos resultados também sugere que há forte continuidade entre a fronteira histórica e a fronteira contemporânea, ainda que os instrumentos de dominação tenham se transformado. No passado, a incorporação do Xingu aos interesses coloniais e nacionais ocorreu por meio de missões, deslocamentos compulsórios, arregimentação de trabalho, ocupação militarizada e tutela administrativa. No presente, os mecanismos incluem invasão por garimpo, pressão fundiária, desmatamento, enfraquecimento da fiscalização, circulação de economias ilegais e discursos de flexibilização normativa. A forma muda, mas a estrutura permanece: em ambos os casos, trata-se de subordinar o território indígena a agendas exógenas de exploração. Essa permanência histórica é central para a pesquisa, pois ajuda a evitar leituras fragmentadas, nas quais cada novo surto de violência aparece como evento isolado, descolado da formação social da região (Marin, 2010; Hemming, 2007).

Ao mesmo tempo, a discussão dos achados mostra que seria insuficiente falar apenas em repetição. O presente introduz elementos novos que exigem atenção analítica. Entre eles,

destacam-se a maior articulação entre economias ilegais e mercados mais amplos, a circulação intensificada de tecnologias de extração, a rapidez da devastação socioambiental e a ampliação das disputas narrativas em torno do desenvolvimento, da soberania e da legalidade. O garimpo contemporâneo não reproduz mecanicamente o passado; ele o reconfigura sob novas condições políticas e econômicas. Daí a importância de compreender a mineração no Xingu como fenômeno ao mesmo tempo histórico e atual: histórico porque enraizado em longa duração; atual porque conectado a formas recentes de mercantilização da natureza, enfraquecimento institucional e colonialismo persistente (Becker, 2010; Porto; Rocha, 2022). A discussão, portanto, não conduz a uma simples analogia entre passado e presente, mas à identificação de continuidades estruturais em contextos transformados.

Outro aspecto importante é que os resultados reforçam a necessidade de interpretar a violência em chave ampliada. A pesquisa mostrou que restringi-la à agressão física direta empobrece a compreensão do problema. No Xingu, a violência aparece também como corrosão lenta das condições materiais de existência: contaminação de rios, restrição de circulação, insegurança alimentar, intensificação de conflitos locais, pressão sobre sistemas de saúde e enfraquecimento do controle territorial indígena. Essa percepção aproxima a análise de interpretações que entendem a expropriação como processo social continuado, e não como evento único. Nesse sentido, o conceito de violência histórica revela utilidade precisamente porque permite articular a agressão visível aos mecanismos graduais de vulnerabilização. A mineração, assim, não deve ser compreendida apenas por aquilo que extrai do solo, mas também pelo que desorganiza nas relações sociais e territoriais que sustentam a vida indígena (Oviedo; Senra, 2023; Pacheco *et al.*, 2024).

A discussão dos achados permite ainda avançar em um ponto sensível: o papel do Estado. As fontes mobilizadas indicam que a violência no Xingu não pode ser explicada apenas pela ação de agentes ilegais ou privados. Em diferentes momentos históricos, o Estado aparece como produtor, mediador ou permissor de processos de ocupação que reduziram a efetividade dos direitos indígenas. Isso ocorre tanto pela promoção direta de projetos de integração e desenvolvimento quanto pela insuficiência de proteção, pela demora na garantia territorial ou pela convivência ambígua entre reconhecimento jurídico e vulnerabilidade concreta. A literatura sobre a Amazônia já demonstrou que a expansão da fronteira é inseparável de decisões estatais sobre infraestrutura, regularização, fiscalização e uso político do território (Becker, 2005; Fleury; Almeida, 2013). Os resultados desta pesquisa confirmam

essa percepção para o caso do Xingu, sugerindo que a violência contra povos indígenas não deve ser atribuída exclusivamente à ilegalidade difusa, mas também à historicidade de políticas que converteram a região em espaço estratégico para a acumulação.

Por outro lado, os achados sobre resistência indígena têm implicações relevantes para a interpretação histórica do problema. Ao evidenciar a atuação contínua dos povos indígenas na defesa territorial, na denúncia das invasões e na disputa por reconhecimento político, a pesquisa evita reproduzir uma narrativa de passividade. Isso é importante não apenas por exigência ética, mas por precisão analítica. Sem reconhecer a agência indígena, corre-se o risco de interpretar a história do Xingu apenas a partir dos agentes dominantes, apagando justamente os sujeitos cuja presença sustenta a permanência do território como espaço de conflito. A discussão, portanto, reforça que a violência histórica e a resistência indígena não são fenômenos opostos e separados, mas dimensões que se constituem reciprocamente no interior do mesmo processo social (Heck; Loebens; Carvalho, 2005; Cunha, 2012).

Em suma, os resultados e sua discussão apontam para uma conclusão interpretativa central: a mineração no Xingu, sobretudo em sua porção paraense, expressa a continuidade de padrões históricos de apropriação territorial que articulam exploração econômica, precarização da vida indígena e disputa pela legitimidade do território. O diferencial desta análise está em mostrar que tais padrões não são apenas econômicos nem apenas políticos; eles são simultaneamente geográficos, históricos e sociológicos. Geográficos, porque se inscrevem em uma região estratégica da Amazônia e reordenam o espaço segundo interesses de circulação e extração; históricos, porque retomam longa duração de ocupação desigual e violência; sociológicos, porque produzem relações persistentes de assimetria entre agentes com capacidade de impor projetos territoriais e povos que lutam por continuidade material e política. Desse modo, a pesquisa sustenta que compreender a violência associada à mineração no Xingu exige superar leituras setoriais e reconhecer que o problema se enraíza na própria forma como a região foi historicamente incorporada ao Estado nacional e ao mercado.

## Considerações Finais

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permitiu sustentar que a mineração e o garimpo na região do Xingu, especialmente em sua porção paraense, não podem ser compreendidos como fenômenos isolados, recentes ou estritamente econômicos. Ao contrário,

os dados historiográficos e documentais examinados indicam que essas práticas se inserem em uma longa trajetória de ocupação desigual da Amazônia, na qual a exploração de recursos naturais esteve reiteradamente associada à expropriação territorial, à precarização das condições de vida e à negação de direitos dos povos indígenas. Nesse sentido, o estudo confirmou a hipótese de que a pressão minerária contemporânea atualiza padrões históricos de violência, ainda que sob novos arranjos políticos, institucionais e econômicos.

Um dos principais achados da pesquisa foi a constatação de que a violência contra povos indígenas no Xingu assume caráter estrutural e multifacetado. Ela não se restringe à agressão física direta nem a episódios de invasão territorial, mas se manifesta também por meio da contaminação de rios, da degradação ambiental, da insegurança alimentar, do comprometimento das condições sanitárias, da circulação de economias ilícitas e da erosão das bases materiais e simbólicas que sustentam a reprodução da vida indígena. Com isso, o trabalho demonstrou que a mineração, no contexto analisado, ultrapassa a condição de atividade produtiva para se converter em vetor de desorganização territorial e de agravamento das assimetrias históricas entre agentes econômicos, Estado e povos originários.

Outro resultado relevante foi a identificação de que a porção paraense da bacia do Xingu concentra, no tempo presente, processos particularmente agudos de conflito. A ênfase empírica em áreas vinculadas a Altamira, São Félix do Xingu e Terra do Meio mostrou-se adequada precisamente porque permite observar, de forma mais nítida, a convergência entre fronteira econômica, pressão sobre terras indígenas, exploração mineral e disputas em torno da legitimidade do território. Essa delimitação reforçou o argumento de que a violência contemporânea não decorre apenas da presença de agentes ilegais, mas da permanência de uma racionalidade histórica que trata o Xingu como espaço disponível à incorporação econômica, subordinando a efetividade dos direitos indígenas a interesses externos de exploração.

O estudo também evidenciou que a historicização do problema produz ganho interpretativo importante. Ao relacionar mineração contemporânea e longa duração da violência, tornou-se possível evitar leituras fragmentadas, nas quais os conflitos atuais aparecem como eventos desconectados de processos mais amplos de colonização, expansão da fronteira e integração subordinada da Amazônia ao Estado nacional e ao mercado. A pesquisa mostrou, assim, que o Xingu deve ser entendido como território historicamente produzido por relações de poder, e não como simples cenário natural sobre o qual incidem

conflitos ocasionais. Essa perspectiva permitiu articular, de forma mais consistente, as dimensões geográfica, política e sociológica do problema.

Ao mesmo tempo, a pesquisa indicou que a análise da violência não deve obscurecer a agência indígena. As fontes mobilizadas revelam que os povos indígenas do Xingu não figuram apenas como destinatários passivos de políticas de ocupação e exploração, mas como sujeitos históricos que resistem, denunciam, reivindicam direitos e disputam os sentidos do território. Reconhecer essa agência é fundamental para evitar uma interpretação incompleta do problema e para compreender que a persistência dos conflitos também decorre da permanência das resistências. Em outras palavras, a continuidade da violência histórica convive com a continuidade da luta indígena por território, reconhecimento e autodeterminação.

Apesar dessas contribuições, o artigo apresenta limitações que precisam ser explicitadas. A primeira delas diz respeito ao próprio escopo da pesquisa, fundada predominantemente em revisão historiográfica e análise documental. Embora esse desenho tenha sido adequado aos objetivos propostos, ele não permitiu aprofundar, em nível empírico mais fino, as experiências locais de comunidades específicas, tampouco incorporar de modo mais amplo fontes orais, depoimentos indígenas ou observação direta em campo. A segunda limitação refere-se ao recorte espacial adotado. Ainda que a concentração analítica na porção paraense da bacia tenha se justificado pela maior intensidade dos conflitos associados à mineração, esse foco reduziu a atenção à porção mato-grossense do Xingu e às conexões interestaduais que também participam da dinâmica regional. Além disso, o trabalho privilegiou a articulação entre história da violência e pressão minerária, o que implicou não explorar com a mesma profundidade outros vetores de transformação territorial igualmente relevantes, como a expansão agropecuária, a infraestrutura energética e os rearranjos logísticos na Amazônia oriental.

Essas limitações, contudo, não invalidam os resultados alcançados. Ao contrário, ajudam a indicar desdobramentos possíveis para pesquisas futuras. Um caminho promissor consiste em aprofundar estudos de caso sobre territórios indígenas específicos, combinando documentação histórica, dados recentes e narrativas produzidas pelos próprios povos afetados. Outro encaminhamento relevante seria comparar a dinâmica do Xingu com outras bacias amazônicas igualmente marcadas por garimpo e pressão extrativa, a fim de verificar permanências e singularidades regionais. Também se mostra necessário ampliar pesquisas

interdisciplinares que articulem História, Antropologia, Geografia e Sociologia para compreender, com maior densidade, os efeitos territoriais, políticos e sanitários da mineração sobre povos indígenas.

No plano das recomendações, o estudo aponta, em primeiro lugar, para a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de proteção territorial e fiscalização ambiental em áreas indígenas e protegidas da bacia do Xingu. Em segundo lugar, evidencia a importância de garantir efetividade aos direitos constitucionais dos povos indígenas, não apenas em sua dimensão normativa, mas também no plano concreto da proteção do território, da segurança das comunidades e da participação política nas decisões que afetam seus modos de vida. Em terceiro lugar, os resultados sugerem que qualquer debate sobre desenvolvimento na região precisa superar a naturalização da exploração predatória e incorporar, de modo substantivo, as perspectivas indígenas sobre território, sustentabilidade e justiça histórica. Sem isso, a tendência é a reprodução de modelos que reiteram a violência sob novas justificativas.

Em suma, conclui-se que a mineração no Xingu constitui expressão contemporânea de uma estrutura histórica de apropriação territorial e violência contra povos indígenas. A principal contribuição deste artigo reside em demonstrar que tal processo não pode ser explicado de forma setorial, nem dissociado da formação histórica da Amazônia como fronteira de exploração. Historicizar a mineração, nesse caso, significa revelar que a violência atual possui raízes profundas e que sua persistência está ligada à continuidade de projetos políticos e econômicos que convertem o território indígena em recurso estratégico. Ao mesmo tempo, significa reconhecer que esse território permanece sendo disputado por sujeitos coletivos que, longe de estarem fora da história, seguem produzindo-a por meio da resistência, da memória e da defesa de seus direitos.

## Referências

BECKER, Bertha Koiffmann. Geopolítica da Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 53, p. 71-86, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142005000100005>. Acesso em: 27 mar. 2026.

BECKER, Bertha Koiffmann. Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, Belém, v. 5, n. 1, p. 17-23, jan./abr. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-81222010000100003>. Acesso em: 27 mar. 2026.

BERMANN, Célio. O projeto da usina hidrelétrica Belo Monte: a autocracia energética como paradigma. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 15, n. 1, p. 5-23, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.5801/ncn.v15i1.10827>. Acesso em: 27 mar. 2026.

CASTRO, Edna Ramos de; MONTEIRO, Raimunda; CASTRO, Carlos Potiara. Atores sociais na fronteira mais avançada do Pará: São Félix do Xingu e a Terra do Meio. **Papers do NAEA**, Belém, n. 180, out. 2004. Disponível em: [https://ednacastro.com/wp-content/uploads/2023/03/31-ATORES-SOCIAIS-NA-FRONTEIRA-MAIS-AVANCADA-DO-PARA\\_ncnaea.pdf](https://ednacastro.com/wp-content/uploads/2023/03/31-ATORES-SOCIAIS-NA-FRONTEIRA-MAIS-AVANCADA-DO-PARA_ncnaea.pdf). Acesso em: 27 mar. 2026.

COSTA, Fábio Araújo da; MATOS, Artur José Soares. **Relatório anual do sistema de alerta hidrológico da bacia do rio Xingu 2024**. Goiânia: Serviço Geológico do Brasil, 2024. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/25281>. Acesso em: 27 mar. 2026.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992. Disponível em: <https://www.companhiadasletras.com.br/livro/9788571642607/historia-dos-indios-no-brasil>. Acesso em: 27 mar. 2026.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. São Paulo: Claro Enigma, 2012. Disponível em: <https://www.companhiadasletras.com.br/livro/9788581660226/indios-no-brasil>. Acesso em: 27 mar. 2026.

DAVIS, Shelton H. **Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. Disponível em: <https://saudeindigena.fiocruz.br/items/a35b7bd3-ff30-4112-98d5-f1bd2dc46e83/full>. Acesso em: 27 mar. 2026.

FLEURY, Lorena Cândido; ALMEIDA, Jalcione. A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte: conflito ambiental e o dilema do desenvolvimento. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 16, n. 4, p. 141-156, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2013000400009>. Acesso em: 27 mar. 2026.

HECK, Egon; LOEBENS, Francisco; CARVALHO, Priscila D. Amazônia indígena: conquistas e desafios. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 53, p. 237-255, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142005000100015>. Acesso em: 27 mar. 2026.

HEMMING, John. **Ouro vermelho: a conquista dos índios brasileiros**. Tradução de Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: EdUSP, 2007. Disponível em: <https://www.edusp.com.br/livros/ouro-vermelho/>. Acesso em: 27 mar. 2026.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; PINTO, Jax Nildo Aragão. A questão fundiária na Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 77-98, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142005000200005>. Acesso em: 27 mar. 2026.

LUCA, Tania Regina de. **Práticas de pesquisa em História**. São Paulo: Contexto, 2020. Disponível em: <https://www.editoracontexto.com.br/produto/praticas-de-pesquisa-em-historia/3277607/>. Acesso em: 27 mar. 2026.

MAPBIOMAS. **Amazônia concentra mais de 90% do garimpo no Brasil**. [S. l.], 22 set. 2023. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2023/09/22/amazonia-concentra-mais-de-90-do-garimpo-no-brasil/>. Acesso em: 27 mar. 2026.

MARIN, Rosa Acevedo. Visão histórica da região do rio Xingu: economia e diversidade étnica (Paper 276). **Papers do NAEA**, Belém, n. 276, dez. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/pnaea/article/view/11372>. Acesso em: 27 mar. 2026.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009. Disponível em: <https://www.bvirtual.com.br/NossoAcervo/Publicacao/fronteira-a-degradacao-do-outro-nos-confins-do-humano-1513>. Acesso em: 27 mar. 2026.

OBSERVATÓRIO DE OLHO NO XINGU. **Desafios de proteção na bacia do Xingu**: panorama 2025. Brasília: Rede Xingu+, 2025. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/desafios-de-protecao-na-bacia-do-xingu-panorama-2025>. Acesso em: 27 mar. 2026.

OVIEDO, Antonio Francisco Perrone; SENRA, Estevão Benfica. Modificando a trajetória de degradação do garimpo em Terras Indígenas. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 11, e00111223, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT111223>. Acesso em: 27 mar. 2026.

PACHECO, Will da Silva *et al.* Saúde e práticas de mineração em terras indígenas. **Cogitare Enfermagem**, [S. l.], v. 29, e92031, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ce.v29i0.92031>. Acesso em: 27 mar. 2026.

PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005. Disponível em: <https://www.editoracontexto.com.br/produto/fontes-historicas/1496829/>. Acesso em: 27 mar. 2026.

PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. Disponível em: <https://www.editoracontexto.com.br/produto/o-historiador-e-suas-fontes/1496658/>. Acesso em: 27 mar. 2026.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza; ROCHA, Diogo. Neoextrativismo, garimpo e vulnerabilização dos povos indígenas como expressão de um colonialismo persistente no Brasil. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 133, p. 487-500, abr./jun. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104202213317>. Acesso em: 27 mar. 2026.

RODRIGUES, Thaise. **Garimpo**: o mal que perdura no Xingu. Dados de 2018 a junho de 2023. Brasília: Instituto Socioambiental; Rede Xingu+, 2023. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/garimpo-o-mal-que-perdura-no-xingu-dados-de-2018-junho-de-2023>. Acesso em: 27 mar. 2026.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 480-500, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.155>. Acesso em: 27 mar. 2026.